



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA Nº 08/2019 - PROPLAN/UFJF

Institui o Grupo de Trabalho para a Regulamentação do Fluxo de Pagamentos de Pessoas Físicas no âmbito dos campi da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho para a Regulamentação do Fluxo de Pagamentos de Pessoas Físicas no âmbito dos campi da Universidade Federal de Juiz de Fora:

Servidor	SIAPE
CAMILO DE OLIVEIRA CASTRO	2156856
GILDA FIRMINO ALVARES PEREIRA	1650090
JUCILENE MELANDRE DA SILVA	1147860
NATHALIA FONSECA DA SILVEIRA	2240275

Artigo 2º - A comissão terá como objeto estudar o fluxo do processo de pagamento de Pessoas Físicas e estabelecer uma padronização dos normativos, a fim de criar parâmetros e procedimentos próprios de regulamentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF

Juiz de Fora, 08 de fevereiro de 2019.

Eduardo A. Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF